



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL

PARÂMETROS DAS MUDAS DE ÁRVORES PARA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO OU PLANTIO EM ÁREA PARTICULAR

As mudas de árvores para doação ou plantio devem atender o especificado no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA. Como regra, fica estabelecido que as mudas para doação ao Município deverão ter altura mínima de 2,30 m. Para plantio em área particular, a altura mínima deverá ser de 1,5 m. Exceções só serão aceitas se constarem do parecer técnico.

A definição pelo PLANTIO ou pela DOAÇÃO é estabelecida no parecer técnico emitido pela SMMA. As mudas de árvores devem, **obrigatoriamente**, apresentar os requisitos técnicos descritos abaixo, conforme o caso.

A. ÁRVORES PARA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO:

A.1 ESPÉCIES INDICADAS

Nome popular – científico	Nome popular – científico
Calistemon – <i>Callistemon viminalis</i>	Ipê-roxo – <i>Handroanthus heptaphyllus</i>
Carobinha – <i>Jacaranda puberula</i>	Ipê-verde – <i>Cybastax antisiphilitica</i>
Cerejeira-do-Japão (folha larga) – <i>Prunus campanulata</i>	Liquidâmbar – <i>Liquidambar styraciflua</i>
Cerejeira-do-Japão graúda (folha estreita) – <i>Prunus serrulata</i>	Manacá-da-serra – <i>Pleroma mutabile</i>
Dedaleiro – <i>Lafoensia pacari</i>	Pata-de-vaca – <i>Bauhinia variegata</i>
Extremosa – <i>Lagerstroemia indica</i>	Pau-ferro – <i>Libidibia ferrea</i>
Ipê-amarelo graúdo – <i>Handroanthus albus</i>	Pitangueira – <i>Eugenia uniflora</i>
Ipê-amarelo miúdo – <i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Quaresmeira – <i>Pleroma granulosum</i>
Ipê-branco – <i>Tabebuia roseoalba</i>	Sibipiruna – <i>Cenostigma pluviosum var. peltophoroides</i>
Ipê-rosa – <i>Handroanthus impetiginosus</i>	Vacum – <i>Allophylus edulis</i>

ATENÇÃO: Quando houver interesse em doar espécies não citadas acima, consultar o Horto Municipal da Barreirinha.

A.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES PARA DOAÇÃO:

- As mudas a serem doadas deverão ter **altura mínima de 2,30m, com fuste (tronco) mínimo de 1,80m**. A medida do fuste é obtida da superfície do vaso até o início da formação da copa (primeira bifurcação), conforme Anexo 01. Enfatiza-se que **a altura de 1,80m não inclui a copa da muda** (onde estão ramos e folhas), nem tampouco a altura da embalagem/vaso.
- O diâmetro mínimo do tronco, medido a 1,30m a partir da superfície do vaso (Diâmetro à Altura do Peito - DAP), deverá ser de 3cm (Anexo 01);
- A muda deverá ter porte ereto, com ausência de “cotovelos” ou tortuosidades no caule;
- O sistema radicular deverá estar consolidado e sem envelhecimento de raízes;
- A muda deverá apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas;
- A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para esse fim. Esse recipiente deverá ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima de 14 litros de substrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL

B. ÁRVORES PARA PLANTIO EM ÁREA PARTICULAR:

B.1 ESPÉCIES SUGERIDAS

Nome popular – científico	Nome popular – científico
Açoita-cavalo – <i>Luehea divaricata</i>	Guaçatunga – <i>Casearia decandra</i>
Angico – <i>Parapiptadenia rigida</i>	Imbuia, canela-imbuia – <i>Ocotea porosa</i>
Araçazeiro – <i>Psidium cattleianum</i>	Ingá – <i>Inga sessilis</i>
Ariticum – <i>Annona sylvatica</i> e <i>A. cacans</i>	Ipê-amarelo graúdo – <i>Handroanthus albus</i>
Branquilha – <i>Gymnanthes klotzschiana</i>	Ipê-amarelo miúdo – <i>Handroanthus chrysotrichus</i>
Cafezinho-bravo – <i>Casearia sylvestris</i>	Ipê-rosa – <i>Handroanthus impetiginosus</i>
Caingá – <i>Myrcia hatschbachii</i>	Ipê-roxo – <i>Handroanthus heptaphyllus</i>
Cambará – <i>Gochnatia polymorpha</i>	Ipê-umbelata – <i>Handroanthus umbellatus</i>
Canela-guaica – <i>Ocotea puberula</i>	Jabuticabeira – <i>Plinia peruviana</i>
Canela-sassafrás – <i>Ocotea odorifera</i>	Jerivá – <i>Syagrus romanzoffiana</i>
Canjarana – <i>Cabralea canjerana</i>	Miguel-pintado – <i>Matayba elaeagnoides</i>
Capororoca – <i>Myrsine umbellata</i>	Monjoleiro – <i>Anadenanthera colubrina</i>
Carne-de-vaca – <i>Clethra scabra</i>	Pau-cigarra – <i>Senna multijuga</i>
Carobinha – <i>Jacaranda puberula</i>	Pau-ferro – <i>Libidibia ferrea</i>
Carvalho-brasileiro – <i>Roupala montana var. brasiliensis</i>	Periqueiteira – <i>Monteverdia evonymoides</i>
Cássia leptofila – <i>Cassia leptophylla</i>	Pessegueiro-bravo – <i>Prunus myrtifolia</i>
Cedro-rosa – <i>Cedrela fissilis</i>	Pessegueiro-do-mato – <i>Eugenia myrcianthes</i>
Cerejeira-do-mato – <i>Eugenia involucrata</i>	Pimenteira – <i>Cinnamodendron dinisii</i>
Cocão – <i>Erythroxylum deciduum</i>	Pinheiro-bravo – <i>Podocarpus lambertii</i>
Corticeira – <i>Erythrina falcata</i>	Pitangueira – <i>Eugenia uniflora</i>
Curitiba prismática – <i>Curitiba prismatica</i>	Quaresmeira-granulosa – <i>Pleroma granulatum</i>
Cuvatã – <i>Cupania vernalis</i>	Sapuva – <i>Machaerium stipitatum</i>
Dedaleiro – <i>Lafoensia pacari</i>	Sete-capotes – <i>Campomanesia guazumifolia</i>
Embira-de-sapo – <i>Dahlstedtia floribunda</i>	Sibipiruna – <i>Cenostigma pluviosum var. peltophoroides</i>
Erva-mate – <i>Ilex paraguariensis</i>	Tarumã – <i>Vitex megapotamica</i>
Espinheira-santa – <i>Monteverdia ilicifolia</i>	Uvaia – <i>Eugenia pyriformis</i>
Guabirobeira – <i>Campomanesia xanthocarpa</i>	Vacum – <i>Allophylus edulis</i>

B.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES PARA PLANTIO NO IMÓVEL:

- A muda deverá ter, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de altura, medido da superfície do vaso até a parte mais alta da copa.
- A muda deverá estar enraizada, bem desenvolvida, apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.

ATENÇÃO!!! NÃO SERÃO ACEITAS MUDAS DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS, COM RESTRIÇÕES OU PLANTIO PROIBIDO POR LEI: acácia-negra, alfeneiro, amora-preta, casuarina, cinamomo, espatódea, eucalipto, grevilha-robusta, ipezinho-de-jardim (amarelinho), leucena, limoeiro, magnólia-amarela, murta, nêspira, pau-incenso, pinus e uva-do-japão.

Nas doações ao Município, a entrega das mudas deverá ser feita diretamente no Horto Municipal da Barreirinha (HMB)¹. Um fiscal da PMC realizará a conferência quanto à espécie, à qualidade da muda e à quantidade apresentada. Havendo observância dos parâmetros, será emitido recibo em nome do interessado, comprovando que sua entrega foi realizada em conformidade.

¹LOCAL DE ENTREGA

Horto Municipal da Barreirinha - Av. Anita Garibaldi, nº 5.550
Telefone: 3585-3171; WhatsApp: (41) 99585-0067

Horário de recebimento: das 7h às 11h30 e das 13h às 16h (de segunda à sexta-feira)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL

Anexo 1: Representação esquemática das medidas a serem tomadas na muda.

